Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

ANEXO VIII

SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMA OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA

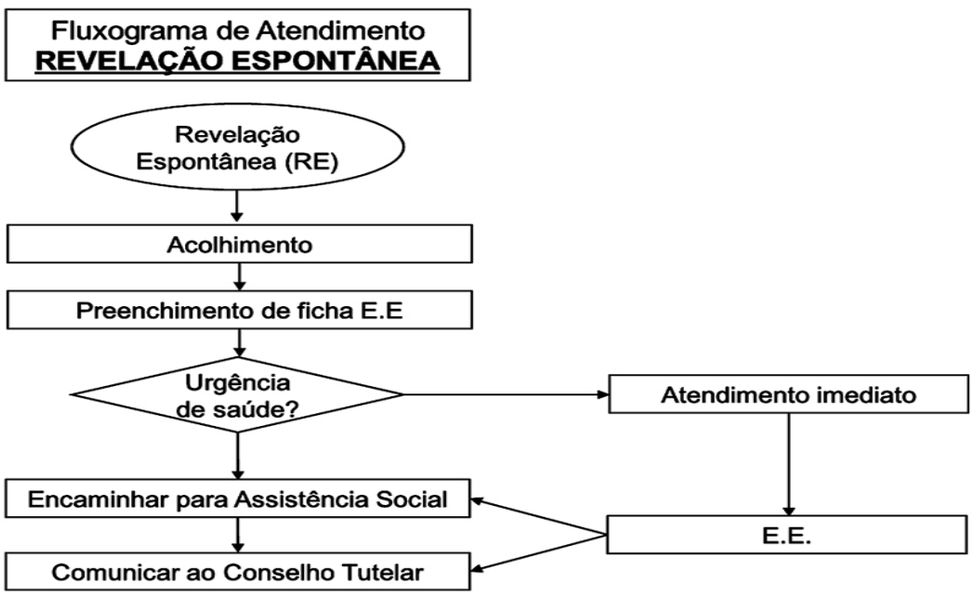

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ESCUTA ESPECIALIZADA

Data:____/____/____ Horário: _____

Local da acolhida/Revelação:_____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA /ADOLESCENTE

Nome: _____

Nome Social:_____ Telefone: _____

Data de Nascimento:___/___/___ Idade:_____anos. Sexo: M ( ) F ( )

Deficiência? ( ) não ( ) sim, qual: _____

Filiação: _____ Responsável Legal: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Telefone para contato:_____

DESCRIÇÃO DO OCORRIDO: (Incluir na descrição, se possível, a data, hora, local, palavras utilizadas pela criança ou adolescente, reincidência, indicação de possível agressor e outras informações que acharem importantes)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Encaminhamento:_____

_____

Nome do mediador de E.E: _____

Id:167C42276A5B4094

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2024

DECRETO Nº 20 , DE 21 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.303

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$130.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **130.000,00**

03 01 00	Secretaria de Administração			
101	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada		80.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
06 02 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
687	08.244.0010.2098.0000	Prefeitura e o Povo		50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação			
409	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcançe de Todos		-130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
				-130.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 21 de março de 2024

DECRETO Nº 20 , DE 21 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.303
CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PRESIDENTE